



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

PROJETO DE LEI Nº 006/94 - Amarante(PI) 20 de Junho de 1994.

Dá nome à rua projetada na
zona urbana do Município de
Amarante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,
no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - À rua projetada, localizada no bairro Escal-
vado, próximo ao Conjunto Sinhá Ayres, dar-se a denomina-
ção de Rua Vereador José Basílio.

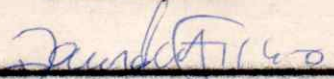
Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Obras
a identificação da artéria com placas.

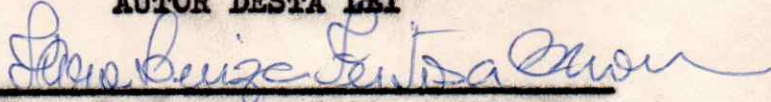
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de junho de 1994.


Ver. Epitácio Soares de Sousa
PRESIDENTE


Ver. Antonio Deusdedit C. Filho
AUTOR DESTA LEI


Ver. Iara Luiza Feitosa Moura
SECRETÁRIA DA MESA



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 25/06/94

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 006/94 que dispõe sobre denominação de rua na zona urbana do município.

AUTORIA: Vereador Antonio Deusdedit de C. Filho

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____
<u>[Signature]</u>	_____

Sala das Sessões, 25/06/1994.
RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE - TRANSFORMADO EM
LEI MUNICIPAL Nº 640/94 DE 25/06/94
Secretaria da Mesa

Lei municipal nº 640/94